

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO – TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ**

CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, brasileiro, casado, advogado devidamente registrado perante a OAB/PR sob. nº 46.863, representante de Kaiel Advocacia – OAB/PR 10.413, com escritório profissional localizado à rua Valentin Guedes, 84. Santa Felicidade, Curitiba – Paraná, vem manifestar – EXPRESSAMENTE – sua **renúncia aos poderes que lhe foram outorgados para atuação**, tendo em vista que não mais representa os interesses da parte, haja vista a extinção da sociedade advocatícia na data de 26 de agosto de 2019.

Em atenção ao disposto no artigo 112 do Código de Processo Civil, a comunicação não se faz necessária no presente caso, tendo em vista que o cliente já constitui advogado nos presentes autos, relativamente ao sócio remanescente – Thiago de Araújo Chamulera.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL

OAB/PR 46.863